PORTARIA Nº 38/2023.

Em 05 de Outubro de 2023.

Autoriza a participação de representantes no Encontro Estadual do Vereador Mirim que acontecerá no dia 31 de Outubro do corrente ano, na cidade de Florianópolis/SC, e dá outras providências.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores Fernando Weiss, Gustavo Lawisch e a Servidora Monalisa Schorr, ocupante do cargo de Secretaria Executiva a participarem no Encontro Estadual do Vereador Mirim que acontecerá no dia 31 de Outubro do corrente ano, na cidade de Florianópolis/SC,

Art. 2º Para a participação no seminário referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento diária a cada participante, com amparo na Resolução nº 03/2023 de 13 de Março de 2023.

Art. 3º As despesas com transporte, inscrições e diárias, correrão a conta de dotação orçamentária especifica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.
Em 05 de outubro de 2023.

LEANDRO BORTOLINI:07797072906

Assinado de forma digital por LEANDRO BORTOLINI:07797072906

LEANDRO BORTOLINI
Presidente